



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Pipía**

INDICAÇÃO

EMENTA:Anteprojeto de Lei para alterar do Artigo 2º da Emenda Impositiva nº 5.

Exmo . Sr Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia , O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica a V. Exa., no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr Prefeito municipal, para ser enviado á esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para uma pequena correção na Lei orçamentária anual, mais especificamente no artigo 2º da Emenda Impositiva nº 5 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo promover o remanejamento da Emenda Impositiva anteriormente destinada à FUNDACE, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), alterando sua destinação para a Secretaria Municipal de Saúde. A alteração proposta decorre da necessidade de adequação da programação orçamentária às demandas prioritárias do Município, direcionando os recursos para ações que proporcionem maior alcance social e efetividade na prestação dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, os recursos passarão a integrar a dotação 02.025 – Secretaria Municipal de Saúde – Ação 019 – 3.3.90.39.00.00.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, destinados à contratação de serviços para a Unidade Móvel de Saúde Itinerante, voltada à realização de diagnósticos por imagem, incluindo mamografia, densitometria óssea, ultrassonografia, raio-X, ecocardiograma e eletrocardiograma, bem como à oferta de consultas especializadas, exames laboratoriais e atendimento oftalmológico, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde em suas áreas adstritas. Importa destacar que, com o remanejamento do valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a dotação orçamentária passará a contar com o montante total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), garantindo os recursos necessários para a execução da ação proposta. A iniciativa observa os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos em ações de elevado impacto social, ampliando o acesso da população aos serviços especializados de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado pelo Município. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Anteprojeto de Lei, por representar medida de relevante interesse público e de fortalecimento da política municipal de saúde.

Plenário Walter Martins Moreira, 7 de julho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Pipia**

Ver. Pipia

Geilson Dias de Almeida

PSD



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Geilson Dias de Almeida** em 07/07/2026 16:25

Checksum: **14B57349BB9515032C8AB40D9A3BDFE0BEB3667E4D8E264E178A713C310452A**

